



ATA DE REUNIÃO

DATA: 11/12/2025 (quinta-feira)

Elaborada por: Tainá do Vale

2- IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO:

3ª Reunião Ordinária da Comissão de Sustentabilidade – COSUS

3- LOCAL:

Plataforma teams

4- PARTICIPANTES:

NOME	UNIDADE
Dr. Luis Martius Holanda Bezerra Junior	Presidente da COSUS
Victor Abreu da Silva	SEPG
Cid Moreira	SEOF
Carmen Cecília da Fonseca Lemes Ferreira	SEGP
Samuel Rayer de Santana	ATSEMA
Clara Coelho Barradas dos Santos	COGES
Fernanda Lays da Silva	COGES
Tainá do Vale	NUSUS
Roberta Lustosa Pinheiro Duailibe	NUTID
Christiane Riley Dias de Aquino	NUTID
Maurício Menezes de Souza	SEMA
Beatriz Chaves Lassance	SGIC
João Victor Fim	Terra Inova

5- PAUTA

ORDEM	DESCRIÇÃO
1.	Apresentação do desempenho dos indicadores do Plano de Logística Sustentável (PLS) até novembro de 2025.
2.	Apresentação e validação das metas de descarbonização que irão compor o Plano de Descarbonização de 2026.
3.	Apresentação, pela consultoria Terra Inova, da versão final do novo Plano de Gestão de Registro de Soluções (PGRS).

6- ASSUNTOS TRATADOS:

Número	Descrição
1. Apresentação do Desempenho dos Indicadores do PLS	<p>Iniciando sua apresentação, Clara discorreu sobre o monitoramento executado até novembro de 2025, destacando que parte dos indicadores possui natureza anual, razão pela qual sua consolidação final ocorrerá no mês de janeiro. Foi informado que o relatório anual de desempenho deverá ser encaminhado ao órgão competente até o dia 28 de fevereiro, simultaneamente à entrega do Plano de Descarbonização. Comunicou, ainda, que já há previsão orçamentária em fase de execução para viabilizar ações de compensação de emissões, tais como aquisição de créditos de carbono, ressaltando a importância da padronização de metodologias de coleta, registro e reporte de dados por todas as unidades gestoras. A expositora também enfatizou a necessidade de orientação técnica às unidades, especialmente no tocante ao envio das metas de descarbonização, cujo formulário já se encontra disponível no sistema interno de coleta, assim como assinalou os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Natureza dos indicadores: ressaltou-se a distinção entre indicadores mensais (ex.: consumo de insumos, geração de resíduos por unidade) e anuais (ex.: orçamento executado, redução de emissões anuais). Essa distinção implica que decisões estratégicas (metas de descarbonização) precisam ter como base um line-up de indicadores consolidados (baseline) — somente possível com dados anuais validados. - Governança e normativos de referência: a governança do PLS está alinhada às resoluções internas (citou números 400 e 594) — o que confere amparo normativo à integração de metas climáticas. Sinalizou-se a necessidade de harmonizar a metodologia de cálculo de emissões (escopos 1/2/3), indicadores de rastreabilidade e KPIs de eficiência energética para que as metas sejam robustas. - Orçamento para compensação: a inclusão de recurso orçamentário é um passo relevante, porque permite não só compensar emissões de anos anteriores, mas também contratar projetos de GHG avoidance/removal e desenvolver projetos piloto (ex.: eficiência energética em prédios forenses, coleta seletiva com aproveitamento energético). Ainda, enfatizou que a aquisição de créditos deve seguir critérios de integridade (adicionalidade, permanência, exclusividade) e transparência. - Papel das unidades gestoras: O sistema já está aberto para as unidades submeterem metas locais, o que exige templates padronizados (planilha/ formulário) e orientação técnica (capacitação). Sem padronização, as metas poderão ser inconsistentes e inviabilizar consolidação institucional. - Prazo de reporte: encaminhamento do relatório anual até 28/02 (conforme registrado) e entrega simultânea do Plano de Descarbonização — ambos demandam validação interna prévia e revisão metodológica (consolidação de dados encaminhados pelas unidades).
2. Metas de Descarbonização	<ul style="list-style-type: none"> - Consolidação do baseline institucional; - Integração com indicadores do PLS; - Viabilidade orçamentária e técnica para executar ações de mitigação climática.
3. Comentários Gerais	<p>Necessidade de Multiplicadores: Reforçou a necessidade de que os PSP's (Postos de Serviços Prediais) atuem como multiplicadores e de fiscalização do cumprimento do novo plano e da nova cultura.</p> <p>Relatou queixas de que "ninguém" dá muita importância para o que os PSPS dizem.</p> <p>Balanças de Pesagem (Medição): Destacou o pedido antigo do TJDF para a instalação de balanças de pesagem nos locais de armazenamento de resíduos. Enfatizou que o registro dessa pesagem é crucial para o monitoramento e o reporte adequado.</p> <p>Resíduos Orgânicos: Informou que o SLU (Serviço de Limpeza Urbana) coleta os orgânicos, mas o tribunal nunca pesou esse tipo de resíduo.</p> <p>Mencionou a falta de noção sobre a quantidade de resíduos orgânicos gerados no Tribunal e nas copas, como borra de café.</p> <p>Explicou que a pesagem e a destinação adequada dos orgânicos (via compostagem, por exemplo) permitirão uma redução no valor do contrato com o SLU.</p> <p>Sugeriu a busca por parcerias (SEMA/GDF, Novacap, MMA) para fortalecer a governança.</p> <p>Gestão de Espaços Cedidos: Levantou a preocupação sobre como os restaurantes, lanchonetes, instituições financeiras ou Defensorias que ocupam espaços no tribunal estão lidando com seus resíduos, pois estes entrarão na conta do TJDF.</p>

	<p>Apio da Equipe: Pediu o apoio de todos os presentes para que atuem como multiplicadores em suas unidades, citando como exemplo a necessidade de retirar as lixeiras debaixo das mesas, pois misturam os resíduos e o procedimento está incorreto.</p>
<p>4. Apresentação da Versão Final do PGRS – Plano de Gestão de Registro de Soluções</p>	<p>O Dr. Luis Martius Holanda Bezerra Junior concedeu a palavra ao Sr. João Victor Fim, representante da consultoria Terra Inova, para a apresentação da versão final do novo Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS), que orientará a gestão, rastreabilidade, registro e destinação dos resíduos no âmbito do Tribunal.</p> <p><u>Diagnóstico Institucional e Achados Principais</u></p> <p>O consultor apresentou os resultados do diagnóstico realizado, identificando as seguintes fragilidades na gestão de resíduos da Instituição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maturidade Organizacional: Nível básico, caracterizado pela ausência de protocolos operacionais padronizados, responsabilidades dispersas e fragilidade na governança dos contratos de resíduos. - Rastreabilidade Insuficiente: Documentação de destinação fragmentada e incompleta, com ausência de comprovantes padronizados dos fluxos de resíduos. - Heterogeneidade Operacional: Existência de práticas distintas entre as unidades (foros e unidades administrativas) quanto à segregação, armazenamento e contratação de serviços. - Risco de Conformidade Legal: Identificação de lacunas que podem gerar não conformidade em relação a requisitos legais de rastreabilidade e comprovação da destinação final ambientalmente adequada. <p><u>Estrutura e Soluções Propostas pelo PGRS</u></p> <p>O Plano visa a implantar um sistema integrado de registro e rastreabilidade dos fluxos de resíduos, garantindo a conformidade legal, a visibilidade das cadeias de destinação e o fornecimento de indicadores de desempenho operacional.</p> <p><u>Componente Soluções Propostas Registro e Rastreabilidade</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Padronização do preenchimento do Manifesto de Transporte e movimentação de resíduos do Sistema SINIR. - Padronização Operacional Criação de Protocolos Operacionais Detalhados por tipo de resíduo (papel/reciclável, orgânico, eletrônico, químico, etc.), incluindo checklists de procedimentos. - Governança Contratual Reformulação e padronização das cláusulas contratuais de gestão de resíduos, incluindo requisitos de rastreabilidade, comprovação documental e penalidades. - Indicadores de Desempenho: Estabelecimento de métricas objetivas, como a taxa de desvio, o percentual de resíduo destinado adequadamente, e o custo por quilo/destinação. - Capacitação e Cultura Elaboração de um Plano de Capacitação e Mudança Cultural, envolvendo o treinamento das equipes de gestão predial, limpeza e direção, além de campanhas visuais internas. <p><u>Integração e Recomendações de Governança</u></p> <p>O PGRS possui papel fundamental na integração com o Plano de Descarbonização (fornecendo dados sobre emissões fugitivas e transporte de resíduos) e para as métricas do PLS (e.g., redução de resíduos aterrados).</p> <p>As seguintes recomendações de governança e operacionais foram apresentadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adoção Formal: Adotar o PGRS como política institucional formal, por meio de Portaria ou regulamento interno. - Pilotagem: Iniciar a fase de testes (pilotos) em 3 a 5 unidades de diferentes perfis (foro grande, unidade administrativa) com um prazo de 3 a 6 meses. - Medição de Resultados: Reportar indicadores do PGRS à COSUS em base trimestral. - Recursos e Riscos: Atentar para o risco de baixa confiabilidade dos dados sem a padronização e garantir o orçamento necessário para a implantação do sistema digital para reporte de dados e a capacitação do corpo funcional. <p><u>Encaminhamentos e encerramento</u></p> <p>Após as discussões, foram definidos os seguintes encaminhamentos formais:</p>

1. Quanto ao Plano de Descarbonização, a COGES elaborará o documento e as unidades gestoras deverão informar as metas de descarbonização e ações futuras, observando prazo a ser formalmente comunicado.
2. COGES deverá uniformizar o fluxo dos resíduos.
3. A consultoria deverá apresentar o cronograma completo de implantação do PGRS, incluindo fases, prazos e unidades piloto.
4. Os relatórios anuais de desempenho e o Plano de Descarbonização deverão ser concluídos e posteriormente comunicados à COSUS.

A Sra. Carmen Cecília Da Fonseca Lemes Ferreira (SEGP) sugeriu a execução de uma dinâmica na ação educacional que o Tribunal desenvolve com as escolas, para familiarizar o público com o tema da sustentabilidade, demonstrando o papel responsável da instituição.

Discussão: A Sra. Clara Barradas (COGES) endossou a proposta, destacando a relevância de ações lúdicas para crianças (futuramente impactadas pelas mudanças climáticas) e a importância da sensibilização de novos servidores e terceirizados.

Proposta de Deliberação: O Juiz Luis Martius Holanda Bezerra Junior propôs formalmente a aprovação de uma recomendação para que o Programa Conhecimento a Justiça contemple um Programa de Criação sobre Sustentabilidade.

Decisão: A recomendação foi aprovada por unanimidade pelos membros da COSUS, com a COGES se colocando à disposição da equipe da SEGP para auxiliar na organização.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Abreu da Silva, Secretário(a)**, em 04/02/2026, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Martius Holanda Bezerra Junior, Juiz(a) Auxiliar da Primeira Vice-Presidência**, em 05/02/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clara Coelho Dos Santos, Analista Judiciário**, em 05/02/2026, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Moreira, Secretário(a)**, em 05/02/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Cecília Da Fonseca Lemes Ferreira, Secretário(a)**, em 06/02/2026, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tainá do Vale, Técnico Judiciário**, em 02/03/2026, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4952628** e o código CRC **FF44083B**.